

LEI MUNICIPAL Nº 1.510/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Agrestina do exercício de 2022, na importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), destinados a custear as despesas com salário família, auxílio reclusão e outros benefícios sociais em conformidade ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com a seguinte codificação orçamentária:

20 – PODER EXECUTIVO		
2001 – GABINETE DO PREFEITO		
200101 – GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0401	Gestão Superior do Município	
04.122.0401.2.076	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito	R\$ 500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 500,00

2002 – SECRETARIA DE GOVERNO		
200201 – SECRETARIA DE GOVERNO		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0401	Gestão Superior do Município	

04.122.0401.2.013	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Governo	R\$ 500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 500,00

2003 – CONTROLADORIA GERAL DO CONTROLE INTERNO

200301 – CONTROLADORIA GERAL DO CONTROLE INTERNO

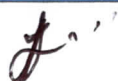
04	Administração	
04.124	Controle Interno	
04.124.0418	Apoio Administrativo - Controle Interno	
04.124.0418.2.078	Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno	R\$ 500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 500,00

2004 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

200401 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0401	Gestão Superior do Município	
04.122.0401.2.079	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 1.000,00

2006 – SECRETARIA DE FINANÇAS



3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 10.000,00

2009 – SECRETARIA DE SAÚDE

200992 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1001	Gestão Administrativa da Saúde e Gestão do SUS	
10.122.1001.2.041	Gestão Administrativa da Saúde e Gestão do SUS	R\$ 20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASPS)	R\$ 20.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1003	Atenção Básica e Saúde da População	
10.301.1003.2.035	Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde	R\$ 15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASPS)	R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.05.09 Fonte STN: 300.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS - UNIÃO)	R\$ 10.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1004	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	



10.302.1004.2.036	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.	R\$ 12.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASPS)	R\$ 7.000,00
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.05.09 Fonte STN: 300.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS - UNIÃO)	R\$ 5.000,00
10	Saúde	
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1006	Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2.040	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	R\$ 1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASPS)	R\$ 500,00
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.05.09 Fonte STN: 300.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS - UNIÃO)	R\$ 500,00

2010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

201001 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

15	Urbanismo	
15.122	Administração Geral	
15.122.1501	Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	
15.122.1501.2.172	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Infra Estrutura.	R\$ 4.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	



3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 4.500,00
--------------	---	--------------

2012 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

201201 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	Cultura	
13.122	Administração Geral	
13.122.1301	Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.122.1301.2.066	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo.	R\$ 1.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 1.000,00

**2013 – SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
DESENV. ECONÔMICO**

**201301 – SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
DESENV. ECONÔMICO**

19	Ciência e Tecnologia	
19.122	Administração Geral	
19.122.1901	Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	
19.122.1901.2.046	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	R\$ 3.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 – Recursos de Impostos e Transferências)	R\$ 3.500,00



2014 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
201401 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
14	Direitos da Cidadania	
14.122	Administração Geral	
14.122.1401	Gestão da Secretaria de Políticas para as Mulheres	
14.122.1401.2.074	Manutenção das Ações e Atividades Gerais da Gestão da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	R\$ 500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais (Fonte de Recurso: 0.01.00 Fonte STN: 001.001 - Recursos Próprios do Município)	R\$ 500,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÕES R\$ 74.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

2008 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
200891– FUNDO DE MANUT.E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL.PROF.EDUCAÇÃO		
Código	Descrição	Valor R\$
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1216	Educação Básica de Qualidade	
12.361.1216.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB OUTRAS DESPESAS 30%	R\$ 26.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte de Recurso: 0.05.05 Fonte STN: 260.002 Complementação da União)	R\$ 26.000,00





2009 – SECRETARIA DE SAÚDE		
200901 – SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1001	Gestão Administrativa da Saúde e Gestão do SUS	
10.122.1001.2.225	Manutenção das Atividade da Secretaria de Saúde	R\$ 32.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$ 15.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$3.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$2.000,00
3.1.91	Aplicações Diretas – Intra - Orçamentárias	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$4.000,00



3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias – Civil (Fonte de Recurso: 0.05.05 Fonte STN: 260.002 Complementação da União)	R\$ 2.000,00
2009 – SECRETARIA DE SAÚDE		
200992 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1001	Gestão Administrativa da Saúde e Gestão do SUS	
10.122.1001.2.041	Gestão Administrativa da Saúde e Gestão do SUS	R\$ 15.500,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte de Recurso: 0.01.04 Fonte STN: 310.001 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - ASP)	R\$ 15.500,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES		R\$ 74.000,00

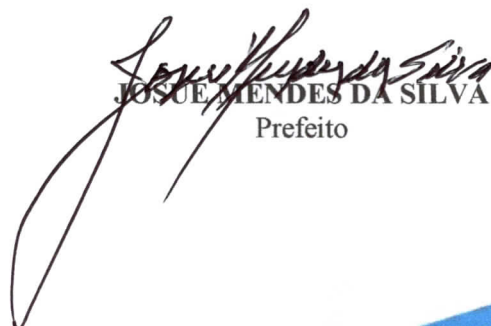
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão das Atividades de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Agrestina, para o período de 2022 a 2025.

Art. 4º - Ficam autorizadas suplementações nas dotações do crédito especial de que trata esta Lei, no mesmo percentual constante da Lei nº 1.473/2021 de 04 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando para tanto, os recursos de que trata o parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.


JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

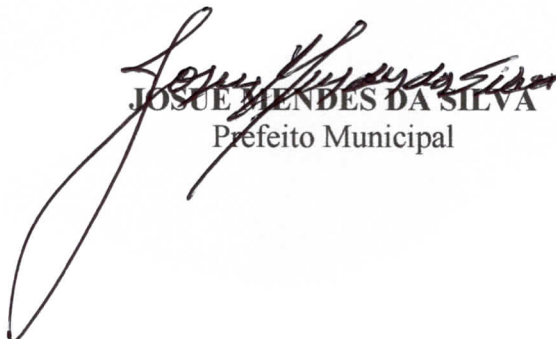


LEI MUNICIPAL Nº 1.510 DE 02 DE MAIO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.510 de 02 de maio de 2022, que “**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**”.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.


JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal



Agrestina – PE, 10 de maio de 2022.

Ofício GP nº. 157/2022

Ilmo. Senhor
JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Casa Legislativa Vereador Antônio Gomes de Lira
Agrestina – PE

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
12/05/2022 nº 220
María José Martins B. Santos

Ref.: Leis nº 1510 e 1511/2022 de 02 de maio de 2022.

Assunto: Encaminha Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou as Lei nº. 1510 e 1511/2022 de 02 de maio de 2022, que **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial; Altera redação do art. 106 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.**

Considerando que as citadas Leis foram sancionadas no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSUE
MENDES DA
SILVA:21211
205487
Assinado de forma
digital por JOSUE
MENDES DA
SILVA:2121120548
7
JOSUÉ MENDES DA SILVA
PREFEITO

